

TERMO DE DECISÃO PRELIMINAR

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois às onze horas e quarenta minutos, foi realizada a sessão de abertura de envelopes e julgamento de propostas do **Edital de Contratação nº 103/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes de poço artesiano, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. Conforme restou consignado em ata de sessão de contratação, foi concedido prazo para a proponente **AASC ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 42.190.549/0001-36, apresentasse Certidão Consolidada do Tribunal de Contas da União, emitida pelo Tribunal de Contas da União exigida no item 7.2.1.6 do Edital de Contratação supracitado.** Considerando que a proponente **AASC ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 42.190.549/0001-36** entregou a documentação exigida, no dia 26/09/2022, é medida que se impõe a **DECLARAÇÃO PRELIMINAR** que a empresa que se sagrou vencedora do presente Edital de Contratação, foi a empresa **AASC ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 42.190.549/0001-36**, que apresentou o valor mensal de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, totalizando o valor de, no período de **12 (doze) meses, o importe de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**, tendo apresentando valor dentro do previsto no Plano Operativo da **ABEAS**, cumprindo com todas as exigências legais, bem como cumprido com todos os requisitos técnicos no Edital de Contratação **103/2022**. Declaramos aberto o prazo para apresentação de recursos.

São Luís, Maranhão, 17 de outubro de 2022.

SÉRGIO CATARDO

Diretor Geral Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho